Id:0CC547ADA5A60C5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito de Miguel Leão-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 02/2022,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado para que, até o dia 05 outubro de 2022, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Miguel Leão/PI, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

CARGO: PSICÓLOGO
Roneuda do Livramento Carvalho de Sousa

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de identidade (RG);
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
V. Comprovante de Residência atualizado;
VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VII. Registro no conselho de classe competente, para os candidatos aprovados para os cargos de psicologia e assistência social;
VIII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
IX. Certidão negativa de antecedentes criminais;
X. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XI. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XII. Cópia do cartão do banco;
XIII. 02 fotos 3x4;
XIV. Telefone para contato (celular ou fixo);
XV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Miguel Leão-PI, 03 de outubro de 2022.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
Prefeito de Miguel Leão-PI

Id:01AB1BEAB9560AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 055/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022-PMVG/PI
Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: J G GRAFICA E EDITORA LTDA. – ME (SILCAR GRÁFICA E EDITORA)
CNPJ: 11.717.623/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ.
Valor Total: R$ 347.567,50
Fonte de recursos: orçamento geral do município de Miguel Leão – PI e outros.
Data de assinatura: 20 de setembro de 2022.
Vigência: 12 meses.

Id:0B620235481C0C7D

(SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ)
SINDSERM

CEP. 64725-000
E_mail: sindicatorib2020@outlook
CNPJ: 19.701.256/0001-54
FUNDADO EM 04 DE JANEIRO 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS MANDATO 2023 /2026

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados (as), de acordo com o artigo **32** do Estatuto Social do SINDSERM, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal para mandato 2023 a 2026 A primeira convocação acontecerá no dia **04 de dezembro de 2022, no horário das 8:00hrs, ás 15:00hrs,** na unidade escolar Deputado Costa Neto, situada na avenida Presidente Médici. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será de trinta (30) dias contado da publicação deste edital, de 05/10 a 05/11/22. As inscrições serão realizadas na sede do Sindicato, no endereço supra citado, e poderá ser realizada no horário de **14:00hrs as 17:00hrs de segunda a sexta**, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ficha de qualificação do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF, RG, PASEP, matricula funcional, local da lotação e cargo que concorre); 2) Cópias (duas vias) do RG e CPF dos candidatos e 3) Copias do ultimo contracheque. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral. Convoca ainda, para a Assembleia Geral de eleição da Comissão Eleitoral, a realizar-se no dia, **22/10/22 as 9:00 horas**, na sede do sindicato: **Rua CEL JOSE BORGE, s/n – Centro – Ribeira do Piauí-PI.**

Ribeira do Piauí - PI, 04 de outubro de 2022.

Presidente do
SINDSERM